



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 1.542, DE 3 DE MARÇO DE 2023

| | |
|-------------------------|-------------------|
| PUBLICADO EM | 3 / 3 / 23 |
| No (a) | Mural P. M. Natal |
| Por meio | Ofício |
| Devendo ser retirado em | 3 / 4 / 23 |
| | Viviana Helen |
| | ASSINATURA |
| CPF: | 119.637.076.13 |

APROVA O REGULAMENTO DO 2º ENCONTRO REGIONAL CICLÍSTICO DE NATALÂNDIA-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e na forma do artigo 120, inciso I, alínea *h* do mesmo Diploma Legal,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do 2º Encontro Regional Ciclístico de Natalândia, a realizar-se no dia 30 de abril de 2023, organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 3 de março de 2023.

GERALDO MAGELA
GOMES:036608486
03

Assinado de forma digital por
GERALDO MAGELA
GOMES:03660848603
Dados: 2023.03.03 13:03:32
-03'00'

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

“Honestidade e compromisso com o bem comum”

Gestão 2021/2024

ANEXO

REGULAMENTO DO 2º ENCONTRO REGIONAL CICLÍSTICO DE NATALÂNDIA/MG

No dia 30 de abril de 2023 (domingo) acontecerá o 2º Encontro Regional Ciclístico de Natalândia/MG, organizado pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo.

O 2º Encontro Regional Ciclístico de Natalândia/MG tem o apoio de colaboradores como: Casa do Ciclista de Unai/MG, Polícia Militar de Minas Gerais, Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba, Câmara Municipal de Natalândia, Entidade Mantenedora do Hospital do Câncer, Sociedade São Vicente de Paulo de Unai/MG, Prefeitura Municipal de Natalândia.

1 - Será servido a todos os participantes, às 5h30min, o café da manhã no Coreto Municipal Joaquim de Oliveira Campos.

2 - A saída será em frente ao Coreto Municipal Joaquim de Oliveira Campos, às 06:00 horas, sentido Reciclagem até no trevo, volta sentido Dedi e segue sentido ao Aumesca, subida até Nossa Fazenda sentido Pão de Queijo e retorno pela Serra no Asfalto, com um percurso total de 78 km. A chegada será no mesmo local da saída.

3 - A inscrição para a participação nos sorteios do dia 30 de abril de 2023 será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e será realizada no período de 12 de março de 2023 a 27 de abril de 2023, através da plataforma sistime.com.br.

4 - Todos os inscritos no site ganharão medalhas de participação.

5 - Cada participante tem direito a uma inscrição, não sendo admitida a inscrição de menores de 14 (quatorze) anos. A participação de menores de 14 (quatorze) anos só será permitida com a companhia dos pais e/ou responsáveis.

6 - O valor das inscrições será inteiramente revertido a instituições sem finalidade lucrativa, como a Sociedade São Vicente de Paulo de Unai-MG e a Entidade Mantenedora do Hospital do Câncer.

7 - Serão sorteados, no dia 30 de abril de 2023 às 16h, em frente ao Coreto Municipal, entre os inscritos adimplentes, 2 (duas) bicicletas, sendo uma no valor estimado de R\$ 1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais) e outra no valor estimado de R\$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais). Às 16h30min haverá show com Brunno Henrique no mesmo local.

8 - O ganhador deverá ter participado do passeio ciclístico e estar presente durante o sorteio da premiação.

9 - Durante o passeio o ciclista não poderá ultrapassar o carro de som ou o veículo de apoio que estará na frente conduzindo o grupo. Também não serão aceitas algazarras, manifestações de



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

agressões e imprudência aos demais ciclistas. O ciclista que não cumprir com as normas será excluído do passeio e do sorteio dos brindes.

Natalândia, 3 de março de 2023.



LÁZARO PIRES MACIEL

Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Turismo